



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº327/2021 exarado no processo administrativo nº744/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE MOIRÕES DE CONCRETO

**CLEDEMIR RIGHES DA ROSA - ME** CNPJ nº 10.816.800/0001-39, situado a Travessa Astuti, nº1271. Centro, São Vicente do Sul– RS, CEP 97.420-000, no valor total de R\$ 4.374,00 (Quatro mil trezentos e setenta e quatro reais)

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**

Dotação Reduzida: 19589

Projeto/Atividade: 2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS

Despesa: 3390.30.24.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES

Recurso Vinculado:1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 30 de novembro de 2021

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**